



EDITAL

DANIELA LEAL, Presidente da Assembleia Municipal de **Assembleia Municipal de Demo**:

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no Art.º 46.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais, e ainda do Art.º 29.º do Regimento da **Assembleia Municipal de Demo**, a **Sessão Ordinária - Porto (Ordinária)** vai prosseguir no dia **11 de setembro de 2026**, pelas **15 horas e 00 minutos**, em **Câmara Municipal de Porto**, cuja Ordem de Trabalhos será remetida nos termos legais e regimentais.

Assembleia Municipal de Demo, 11 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal